



# **Câmara Municipal de Potirendaba**

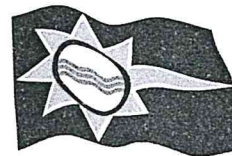
Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br)

e-mail: [cmpotirendaba@velbras.com.br](mailto:cmpotirendaba@velbras.com.br)



P/CM/OF/108/2.018

POTIRENDABA, 16 DE AGOSTO DE 2.018

Exmo. Sr:

Junto ao presente encaminho a superior apreciação de Vossa Excelência, cópia da Moção nº 001/2018, de autoria do Vereador Agnaldo Yamamoto Pedrão, aprovada por unanimidade na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de Agosto do ano em curso.

Sem mais para o momento, reitero os meus pessoais protestos de minha elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me mui,

Atenciosamente,

Verº – **Luciano José Nunes**  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

**Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia**

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Secretaria-Geral da Mesa Setor 15/08/2018 09:22  
Folha: 4558  
Ass.:  
Origem:

Carb. File



# **Câmara Municipal de Potirendaba**

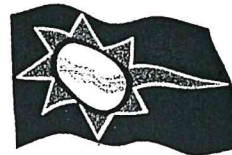
Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br)

e-mail: [cmpotirendaba@velbras.com.br](mailto:cmpotirendaba@velbras.com.br)



**MOÇÃO Nº 001/2.018**

**PROCESSO Nº 216/2.018**

**Senhor Presidente:**

**Considerando** a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

**Considerando** que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

**Considerando** que, os **argumentos** para a adesão, à época, foram no sentido de **complementar as aposentadorias recebidas do INSS**, de forma que os assistidos mantivessem a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

**Considerando** que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no **Plano “BD - Benefício Definido”**, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior**), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

**Considerando** que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de **“CD - Contribuição Definida”**, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

**Considerando** que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do **Postalís**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

*[Assinatura]*  
MUNICIPAL





# *Câmara Municipal de Potirendaba*

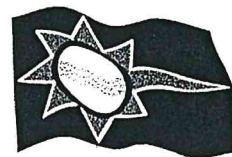
Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br)

e-mail: [cmpotirendaba@velbras.com.br](mailto:cmpotirendaba@velbras.com.br)



**Considerando** que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

**Considerando** que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

**Considerando** que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

**Considerando** que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou ficou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

**Considerando** que, a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

**Considerando** que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

**Ante ao Exposto, REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de 140 000 mil participantes e assistidos em todo o



## **Câmara Municipal de Potirendaba**

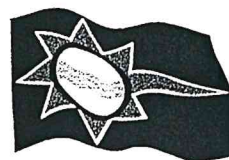
Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br)

e-mail: [cmpotirendaba@velbras.com.br](mailto:cmpotirendaba@velbras.com.br)



Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

**MICHEL TEMER**

**MD Presidente da República**

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar  
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento  
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM**

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -  
Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes  
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**EDUARDO REFINETTI GUARDIA**

**MD Ministro da Fazenda**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete  
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR**

**MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**





# **Câmara Municipal de Potirendaba**

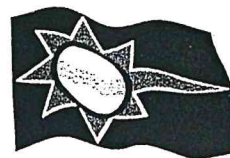
Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br)

e-mail: [cmpotirendaba@velbras.com.br](mailto:cmpotirendaba@velbras.com.br)



Exmo. Sr.

**GILBERTO KASSAB**

**MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro  
CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.**

**MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda**

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P  
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO**

**MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC**

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte  
CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**ELISEU LEMOS PADILHA**

**MD Ministro da Casa Civil**

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426  
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

**GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA**

**MD Advogada Geral da AGU**

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar  
CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**CARLOS ROBERTO FORTNER**

**MD Presidente dos Correios**

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar  
CEP 70002-900 / Brasília/DF

CÂMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL

N.º 387/2018

Em 13/08/2018

As 09 Horas e 00 Minutos

Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra"  
Em 13 de Agosto de 2018



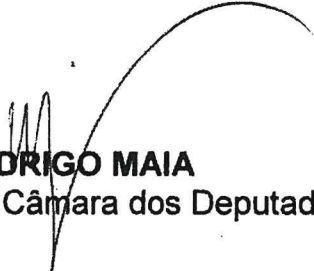
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 108/2018, da Câmara Municipal de Potirendaba, estado de São Paulo. Pedido de apoio para que “as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 1/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

